

PORTARIA N.º 161 – SG, DE 3 DE JULHO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1549

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, referente ao período aquisitivo 21/7/2003-20/7/2004, para 6/8 à 4/9/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral